



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1641/2022

***Ementa:** Substituição da chefia das Seccionais, no período de 19 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias da chefe das Seccionais Sonia Regina Ferreira Rocha e a designação da funcionária Luana Monteiro Lopes da Costa interinamente para sua substituição;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1305ª Reunião de Diretoria, realizada em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Luana Monteiro Lopes da Costa para assumir interinamente a função de chefe das Seccionais, no período de 19 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 19/12/2022.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente